



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 42 /2012

Altera o caput do Artigo 2º e seus parágrafos da Deliberação 66/2010 que Reformulou o Currículo Pleno de Licenciatura do Curso de Filosofia.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 3.451/DAA/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica alterado o caput do **Art. 2º** e seus parágrafos da Deliberação nº 05/2007 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – O grau de Licenciado em Filosofia será conferido ao aluno que integralizar o Curso, cumprindo 190 (cento e noventa) créditos e uma carga horária total de 3.470 (três mil, quatrocentas e setenta) horas, em um mínimo de 8 (oito) e o máximo de 18 (dezoito) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere o caput deste artigo está assim distribuída:

I - 2.430 (duas mil quatrocentos e trinta) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 162 (cento e sessenta e dois) créditos, sendo:

- a) 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) horas da área básica de formação, em 150 (cento e cinquenta) créditos;*
- b) 180 (cento e oitenta) horas da área pedagógica, em 12 (doze) créditos, a cargo da Faculdade de Educação.*

II - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 3 (três) créditos; sendo 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, cumpridas na disciplina obrigatória Prática Pedagógica em Educação Inclusiva e 30 (trinta) horas, equivalentes a 1 (um) crédito, em disciplina eletiva restrita;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 42/2012)

b) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp), equivalentes a 3 (três) créditos;

c) 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, equivalentes a 8 (oito) créditos.

III - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;

b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp), equivalentes a 7 (sete) créditos;

c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas equivalentes a 5 (cinco) créditos.

IV- 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de crédito.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo está assim distribuída:

I - 1.800 (mil e oitocentas) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 120 (cento e vinte) créditos, sendo: 1.650 (mil seiscentas e cinquenta) horas equivalendo a 110 (cento e dez) créditos da área básica de formação e 150 (cento e cinquenta) horas equivalentes a 10 (dez) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;

II - 600 (seiscentas) horas, equivalentes a 40 (quarenta) créditos, cumpridos em disciplinas eletivas definidas;

III - 30 (trinta) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 2 (dois) créditos, da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.”

Art. 2º - O grau de Licenciado e Bacharel em Filosofia será conferido ao aluno que integralizar 3.830 (três mil oitocentas e trinta) horas, equivalentes a 214 (duzentos e quatorze) créditos, assim distribuídas:

a) 1.650 (mil seiscentas e cinquenta) horas, equivalentes a 110 (cento e dez) créditos, cumpridas em disciplinas comuns para as duas modalidades;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 42/2012)

- b) 1.200 (mil e duzentas) horas, equivalentes a 53 (cinquenta e três) créditos, cumpridas em disciplinas obrigatórias específicas para as duas modalidades;
- c) 30 (trinta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, cumpridas em disciplina eletiva restrita de conteúdo pedagógico, oferecidas pela Faculdade de Educação;
- d) 30 (trinta) horas, equivalentes a 1 (um) crédito, cumpridas em disciplina eletiva restrita, oferecida pelo CAP;
- e) 720 (setecentas e vinte) horas, equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos, cumpridos em disciplinas eletivas definidas para as duas modalidades;
- f) 200 (duzentas) horas em atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de créditos.

Art. 3º - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia poderão ser cursados concomitantemente.

Art. 4º - O aluno matriculado na atual versão do Curso de Licenciatura em Filosofia deverá registrar, por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo Currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2010/1.

Art. 5º - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação:

Anexo I – Fluxograma do Curso de Filosofia/Licenciatura;

Anexo II – Fluxograma do Curso de Filosofia Licenciatura/Bacharelado.

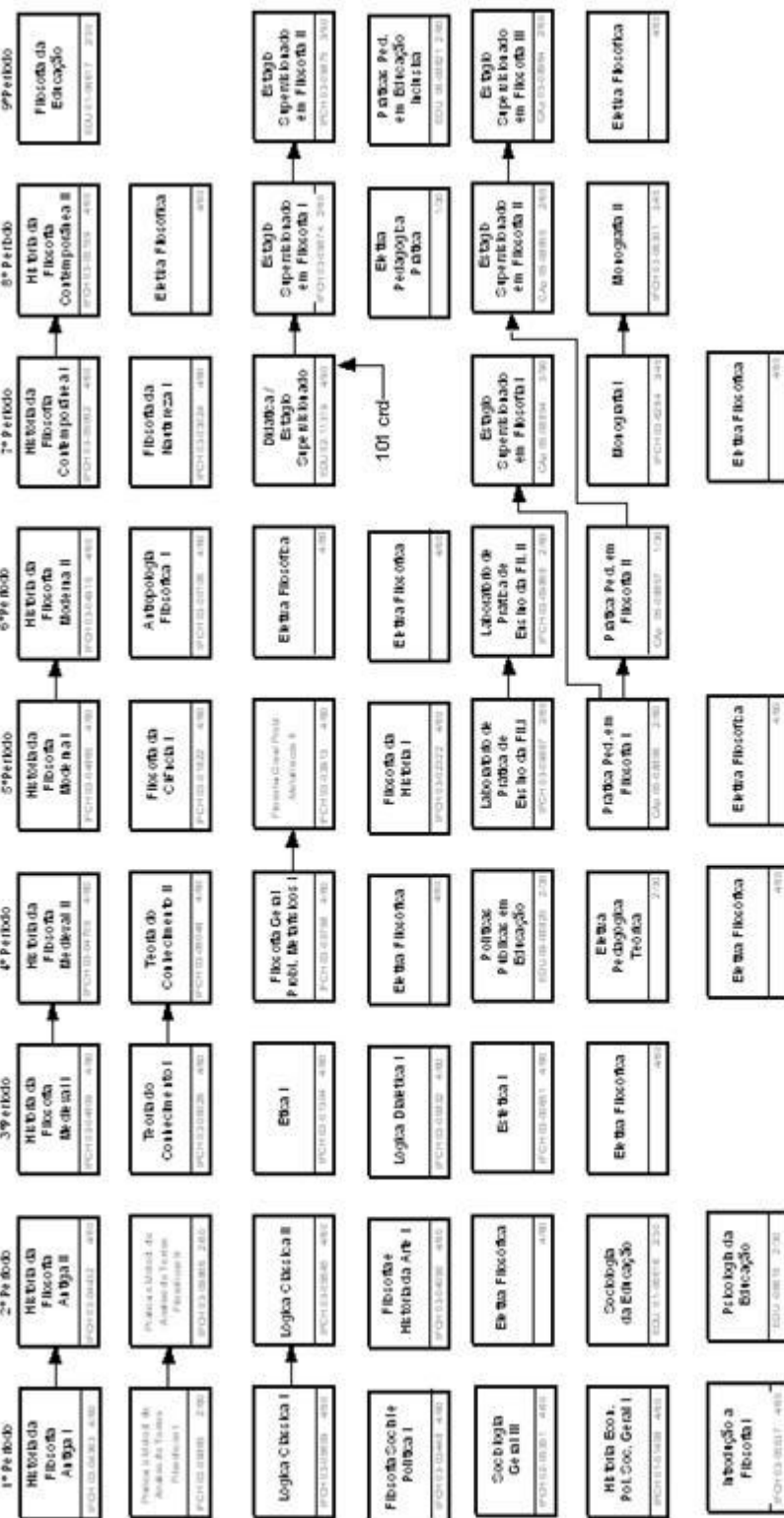
Art. 6º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogando a Deliberação 066/2010.

UERJ, em 8 de novembro de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

ANEXO I

**CURSO DE FILOSOFIA
HABILITAÇÃO: LICENCIATURA
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



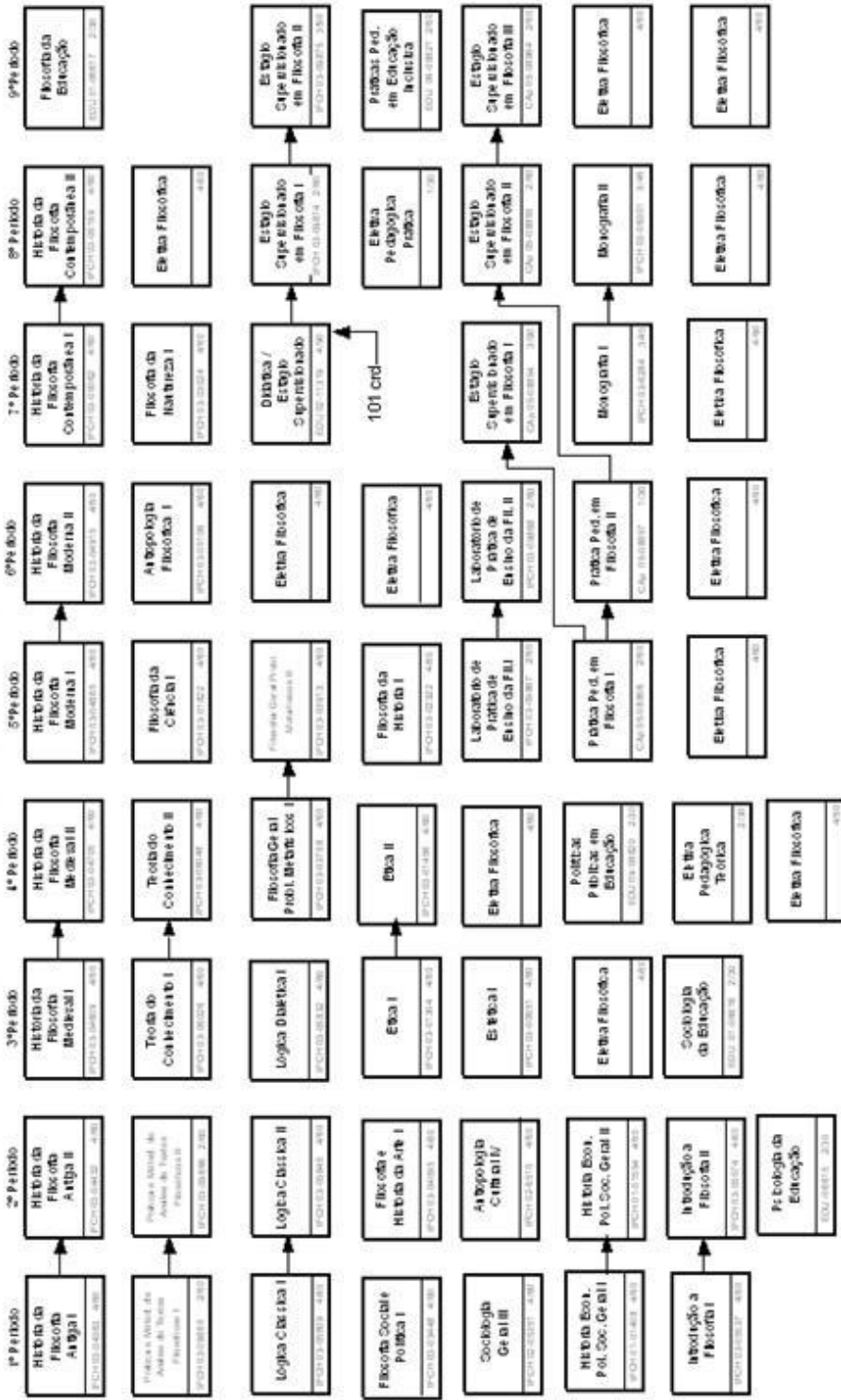
Total de horas do curso: 3470, sendo 200h em Atividades Acadêmicas-Científico-Culturais.
Total de créditos do curso: 190
Obrigatórios - 147 créditos
Eletivos - 43 créditos, sendo 3 créditos de restituição da EDU e CAP

O Curso será integralizado em um mínimo de 8 períodos e um máximo de 18.
Os números situados na parte inferior do retângulo representam créditos e carga horária conferidos por disciplina.

Deliberação nº 42/2012
versão 3

ANEXO II

CURSO DE FILOSOFIA
HABILITAÇÃO: BACHARELADO E LICENCIATURA
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



O Curso será integralizado em um mínimo de 8 períodos e um máximo de 18.
 Os números situados na parte inferior do retângulo representam créditos e carga horária conferidos por disciplina.

Deliberação nº 42/2012
 versão 3